

# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Rs 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.257.204,80	3.964.659,06	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.832.085,92	4.276.806,26	4.328.120,67	5.820.904,66	4.961.956,75	5.365.726,67	4.712.189,36	58.303.339,05	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	403.463,71	800.422,76	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	555.144,85	172.595,42	300.723,13	183.282,08	3.434.851,77	3.493.000,00
IPTU	0,00	0,00	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	29,16	1.382,74	2.373,06	1.181,75	12.663,75	93.000,00
ISS	289.609,65	516.946,60	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	139.549,21	82.895,64	198.503,61	92.144,76	1.736.731,12	3.203.000,00
ITBI	0,00	0,00	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	108.934,49	49.216,67	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	412.684,31	88.211,72	95.301,93	84.838,38	1.409.095,03	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.919,57	234.259,49	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	2.882,17	105,32	4.544,53	5.117,19	272.859,01	45.000,00
Contribuições	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	4.032.598,68	1.140.000,00
Recicla	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	198.916,11	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	198.916,11	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.546.827,61	2.801.625,18	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.491.927,43	3.679.819,67	3.792.072,14	4.516.956,40	4.333.490,88	4.650.285,35	4.082.268,19	48.530.584,28	39.250.000,00
Cota-Parte do FPM	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	17.239.782,90	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	380.815,66	368.406,40	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	1.402.616,46	1.259.327,10	1.591.729,41	1.225.996,96	12.226.968,40	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.904,24	19.994,68	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	28.401,39	26.516,13	24.645,17	19.779,41	213.626,23	250.000,00
Cota-Parte do ITR	225,94	5.311,57	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	0,00	0,00	0,00	57,61	5.888,94	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	920,97	1.028,85	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	2.301,58	2.892,09	2.556,35	3.459,62	23.916,70	40.000,00
Transferências do FUNDEB	724.773,75	735.301,02	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	937.349,18	991.843,71	812.586,16	943.559,29	10.875.745,33	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	352.211,18	680.615,44	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	424.151,48	550.921,98	502.019,93	684.250,57	482.927,63	517.556,72	558.603,77	7.944.735,78	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	7.536,88	8.895,73	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.388,21	423.000,00
DEDUÇÕES (II)	542.208,65	612.376,05	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	1.315.540,22	1.015.338,55	927.560,91	951.068,36	9.684.590,40	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	4.032.598,68	1.070.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	270,90	-96,73	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,47	144.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	263.421,01	277.744,82	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	579.071,24	571.743,85	527.278,44	516.020,97	5.651.095,25	4.368.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	48.618.748,65	38.745.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	48.618.748,65	38.745.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	850.692,00	690.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.654.276,15	3.291.563,01	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.159.304,28	3.290.844,23	3.403.756,31	4.437.588,44	3.878.842,20	4.370.389,76	3.693.345,00	47.768.056,65	38.015.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
	<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>				<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>				<b>ALEX LIMA DO NASCIMENTO</b>					
	000.616.404-84				875.556.464-04				082.230.564-02					
	Contabilista CRC RN: 1935/0-6				Prefeito Municipal				Controlador					

**Publicado por:**

**Maria de Fatima Xavier de Andrade**

**Código Identificador: BA4233B3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VI – RESULTADO PRIMÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VI – RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.725.000,00	32.431.087,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.493.000,00	1.978.852,52
IPTU	93.000,00	12.286,67
ISS	3.203.000,00	843.062,00
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	1.090.169,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	33.334,25
Contribuições	70.000,00	0,00
Receita Patrimonial	77.000,00	120.787,48

Aplicações Financeiras (II)	77.000,00	120.787,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.882.000,00	30.279.051,32
Cota Parte do FPM	14.600.000,00	9.620.144,02
Cota Parte do ICMS	3.600.000,00	8.347.409,06
Cota Parte do IPVA	200.000,00	117.297,01
Cota Parte do ITR	32.000,00	84,22
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	16.164,94
Transferências do FUNDEB	9.400.000,00	7.540.327,64
Outras Transferências Correntes	7.018.000,00	4.637.624,43
Demais Receitas Correntes	203.000,00	52.395,93
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	51.226,73
Receitas Correntes Restantes	103.000,00	1.169,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.548.000,00	32.259.073,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.420.000,00	3.607.237,14
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	144.000,00	0,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.460.000,00	425.000,00
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.920.000,00	425.000,00
Convênios	1.190.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.730.000,00	425.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII – (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.960.000,00	425.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.928.000,00	36.291.310,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.508.000,00	32.684.073,04



DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.000,00	6.336,96	6.336,96	6.336,96	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.736.260,67	48.620.787,78	37.893.808,52	37.459.308,71	305.893,05	129.557,11	129.557,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	47.565.033,98	44.497.037,76	34.085.897,27	33.655.421,46	305.893,05	129.557,11	129.557,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.603.448,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.406.798,58

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	56.117.000,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Jan a Ago/2024 <b>VALOR INCORRIDO</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI – XXXVII)	-1.406.798,58
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-305.893,05	-1.106.902,95
Disponibilidade de Caixa	-305.893,05	-1.106.902,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	305.893,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.106.902,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX – XL)	305.893,05	1.106.902,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa – XLIIb)		-801.009,90
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb – XLIIa)	-305.893,05	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO – Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV – XLV – XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.106.902,95	

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) – (XXXVI – XXXVII)	-1.106.902,95
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**BB92695D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)		R\$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	48.618.748,65	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV – V)	48.618.748,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII – Ia – IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.778.999,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <14.4%>	7.001.099,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.403.312,41	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**C888958F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Agosto			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI – Contabilidade [9.25.29.1206], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**27CA580A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VII**

# – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### GABINETE DO PREFEITO

#### RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VII – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) – (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) – (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0201 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA	0,00	10.194,73	10.194,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMF	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL-SEMTHAS	0,00	1.361,53	1.361,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE – SEMUS	0,00	246.667,99	246.667,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	7.068,80	7.068,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS – SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0208 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGMA	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**2F50BCD4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS**

## GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)				R\$ 1
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	38.773.868,95	44.290.440,95	48.618.748,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI – VII)	38.773.868,95	44.290.440,95	48.618.748,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	8.530.251,17	9.743.897,01	10.696.124,70	0,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <19,8%>	7.677.226,05	8.769.507,31	9.626.512,23	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**30625DA4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>